



PORTARIA Nº 226, DE 23 DE JULHO DE 2012.

**ALTERA O SUB-PADRÃO BÁSICO DO
CARGO DE SERVIDOR.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011 que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, e artigo 22 inciso II combinado com o art. 30 da Lei Municipal 1.570, de 15 de dezembro de 2011 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **ALTERA O PADRÃO BÁSICO DO VENCIMENTO, PASSANDO DO PADRÃO BÁSICO SUB-PADRÃO 5 A, PARA SUB-PADRÃO 5.2 A, do servidor, ELVES AUGUSTO DA ROSA, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 627/0, a contar desta data.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e três de julho de dois mil e doze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de 07 de 12


Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
C/c 373.310.800-30

